

 Extratos

Poupança

Cartão de crédito

Conta salário

Saldo em 31/12/2025

R\$ 0,00

DEZ/25

JAN

FEV

**28 de novembro, sexta**

Saldo Anterior

R\$ 0,00

01 de dezembro, segunda

Recebimento de Proventos

R\$ 1.510,00

Transferência enviada

-R\$ 1.510,00

23 de dezembro, terça

Recebimento de Proventos

R\$ 773,00

Recebimento de Proventos

R\$ 780,00

Transferência enviada

-R\$ 1.553,00

 Extratos

Poupança

Cartão de crédito

Conta salário

Saldo em 28/02/2026

R\$ 1.553,00

JAN

FEV

MAR

**30 de janeiro, sexta**

Saldo Anterior

R\$ 0,00

02 de fevereiro, segunda

Recebimento de Proventos

R\$ 1.510,00

Transferência enviada

-R\$ 1.510,00

27 de fevereiro, sexta

Recebimento de Proventos

R\$ 780,00

Recebimento de Proventos

R\$ 773,00

 Extratos

Poupança

Cartão de crédito

Conta salário

Saldo em 31/01/2026

R\$ 0,00

JAN

FEV

MAR

**23 de dezembro, terça**

Saldo Anterior

R\$ 0,00

02 de janeiro, sexta

Recebimento de Proventos

R\$ 1.510,00

Transferência enviada

-R\$ 1.510,00

30 de janeiro, sexta

Recebimento de Proventos

R\$ 780,00

Recebimento de Proventos

R\$ 773,00

Transferência enviada

-R\$ 1.553,00

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - TCE N° 00425/01006038-25

1 - PARTES

CONCEDENTE: Centro de Informática E Automação do Estado de Santa Catarina S/A**Representante legal:** Diego Ricardo Holler**Pessoa de contato:** Clarice Altenhofen**CEP:** 88034-902**Endereço:** Murilo Andriani**Cidade/UF:** Florianópolis - SC**Telefone(s):** (48) 36641592**CNPJ:** 83.043.745/0001-65**CPF:****N°:** 327 **Bairro:** Itacorubi**E-mail:** nfe@ciasc.sc.gov.br**ESTAGIÁRIO:** Rômulo Daniel de Souza Morais**CPF:** 022.212.602-79**RG:** 8480674**Representante legal:****CEP:** 88040-310**Endereço:** Rua Aracua**Cidade/UF:** Florianópolis - SC**Telefone(s):****Curso:** Administração Pública**Matrícula:** 1041722304**Data de nascimento:**

01/04/2005

CPF:**N°:** **Bairro:** Pantanal**E-mail:****Fase:** 4 **Turno:** matutino**INSTITUIÇÃO DE ENSINO (IE):** Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc**Representante legal:** Isabela Regina Fornari Muller**Pessoa de contato:** Elisangela Teresinha Klever**CEP:** 88035-001**Endereço:** Madre Benvenuta**Cidade/UF:** Florianópolis-SC **Telefone(s):** (48) 36648329**CNPJ:** 83.891.283/0001-36**CPF:** 464.779.009-63**N°:** **Bairro:** Santa Mônica**E-mail:** reitor@udesc.br**AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO (AGI):** FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos**Representante legal:** Kerolyn Cristina Pinto de Carvalho Gomes**CEP:** 88040-970**Endereço:** Campus Universitário - CSE/UFSC**Cidade/UF:** Florianópolis - SC**Telefone(s):** (48) 3953-1002**CNPJ:** 83.566.299/0001-73**CPF:** 087.264.659-90**N°:** **Bairro:** Trindade**E-mail:** agi@fepese.org.br

2 - ESTÁGIO

Apólice Nº: 93.25.2025.0413907 Seguradora: Yelum Seguros

Cobertura: R\$ 23.306,40

Supervisor Concedente: Clarice Altenhofen

Formação:

Cargo: Coordenadora de
Licitações e Compras

Registro Profissional:

Professor Orientador:

Estágio: () Obrigatório (X)

Não obrigatório

Modalidade: () Presencial () Remoto () Híbrido

Carga horária semanal: 30:00 Início: 01/10/2025

Término:

29/09/2026

Vigência: 11

meses

Bolsa mensal: R\$ 1.400,00

Auxílio transporte mensal: R\$
110,00

Ajuda de custo mensal: R\$ 0,00

Setor de atuação: COLIC

Plano de atividades: Auxiliar nos processos de cotação de preços; Acompanhamento e atendimento de demandas de processos de contratações e aquisições; Organização documental; Produção de planilhas e relatórios; Auxílio na elaboração de contratos e congêneres e Publicações de documentos.

As partes acima qualificadas (Quadro 1) firmam o presente **Termo de Compromisso de Estágio - TCE**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 11.788/08 e pelas regras aqui ajustas.

1. Constitui objeto do presente **TCE** a formalização do **ESTÁGIO** descrito no Quadro 2, entre o **ESTAGIÁRIO** da **IE** e a **CONCEDENTE**, com a intermediação da **AGI**.

1.1. As atividades de estágio serão desenvolvidas na forma do Quadro 2, as quais são compatíveis com as atividades acadêmicas do **ESTAGIÁRIO**, não podendo exceder a dois anos de duração, exceto quando se tratar de **ESTAGIÁRIO** portador de deficiência.

1.2. Respeitadas as disposições deste **TCE**, a relação do **ESTAGIÁRIO** e a **CONCEDENTE** não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

2. A **IE** deverá:

a. A **IE** deverá: avaliar se o plano de atividades está de acordo com o currículo do curso do **ESTAGIÁRIO**;

b. comunicar à **CONCEDENTE** e à **AGI** qualquer interrupção do curso do **ESTAGIÁRIO**, como, por exemplo, o trancamento, abandono ou cancelamento de matrícula; troca ou conclusão do curso, dentre outras situações que impeça a continuidade do estágio;

c. exigir do **ESTAGIÁRIO** a apresentação periódica do relatório de atividades, em prazo não superior a seis meses;

d. avaliar as instalações da **CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

e. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário - Quadro 2;

f. comunicar à **CONCEDENTE**, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

3. A **CONCEDENTE** deverá:

- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, elaborando o plano de atividades de acordo com o currículo do curso do **ESTAGIÁRIO** e zelando pelo seu cumprimento;
- por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao **ESTAGIÁRIO**;
- zelar pelo cumprimento da legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho durante a jornada do estagiário;
- indicar no Quadro 2 empregado, com formação ou experiência profissional comprovada na área de conhecimento desenvolvida, para orientar e supervisionar o **ESTAGIÁRIO**;
- reduzir pelo menos à metade a carga horária do **ESTAGIÁRIO** nos períodos de avaliações periódicas ou finais;
- comunicar à **AGI** a interrupção e as eventuais alterações que ocorrerem no **TCE**;
- conceder ao **ESTAGIÁRIO** recesso remunerado de 30 (trinta) dias, preferencialmente em período de férias escolares, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a um ano. Nos casos em que o estágio tiver duração inferior a um ano e quando finalizado antecipadamente os dias de recesso serão concedidos ou indenizados de maneira proporcional;
- respeitar, pagar e cumprir as disposições do Quadro 2, inclusive com a indicação de funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do **ESTAGIÁRIO**, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

4. O **ESTAGIÁRIO** deverá:

- cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para o **ESTÁGIO** - Quadro 2;
- observar as normas internas da **CONCEDENTE**;
- comunicar à **IE** ou à **AGI** qualquer inconformidade, alteração ou fato relevante sobre o **ESTÁGIO**, inclusive o desrespeito ao **TCE**;
- comunicar à **CONCEDENTE** e à **AGI** qualquer interrupção do curso do **ESTAGIÁRIO**, como, por exemplo, o trancamento, abandono ou cancelamento de matrícula; troca ou conclusão do curso, dentre outras situações que impeça a continuidade do estágio;
- não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do **ESTÁGIO**, durante ou após o período do estágio, a quem quer que seja;
- elaborar e entregar à **IE**, em prazo não superior a seis meses, relatório de atividades desenvolvidas no **ESTÁGIO**.

5. A **AGI** deverá, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do **ESTÁGIO**:

- ajustar e alterar as condições da realização do **ESTÁGIO**, sempre que comunicado por qualquer das partes;
- fazer o acompanhamento administrativo do **ESTÁGIO**;
- contratar seguro contra acidentes pessoais - Quadro 2.

6. O **TCE** poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- por decisão unilateral de qualquer das partes;
- por interrupção do vínculo existente entre o **ESTAGIÁRIO** e a **IE**, como, por exemplo, o trancamento, abandono ou cancelamento de matrícula, troca ou conclusão do curso e qualquer outra situação que impeça a continuidade do **ESTÁGIO**;
- pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente **TCE**;
- se não for apresentado pelo **ESTAGIÁRIO**, no prazo assinalado, qualquer documento referente ao **ESTÁGIO** que venha ser solicitado pela **IE**, **CONCEDENTE** ou **AGI**.

7. As partes se comprometem a observar e cumprir o regime legal da proteção de dados pessoais (Lei nº 13.709/18).

8. A **CONCEDENTE** autoriza, sem ônus, que a **AGI** utilize seu nome/logo para fins de publicidade institucional.9. As partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Florianópolis/SC, renunciando, desde logo, a qualquer tempo outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste **TCE**, que não possa ser resolvida amigavelmente.

10. E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes assinam 04 (quatro) vias de igual teor.

Florianópolis, 01/10/2025.

ESTAGIÁRIO

CONCEDENTE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO

**PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO - TCE Nº
00425/01006038-25**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONCEDENTE

Nome: Centro de Informática E Automação do Estado de Santa Catarina S/A

CNPJ: 83.043.745/0001-65

Agente de Integração: Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicos - FEPESE

Campo de estágio: COLIC

Endereço: Murilo Andriani, 327 - Itacorubi - CEP: 88034-902 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 36641592

Endereço eletrônico: nfe@ciasc.sc.gov.br

Pessoa de Contato: Diego Ricardo Holler

Nome do supervisor: Clarice Altenhofen

Função do Supervisor: Coordenadora de Licitações e Compras

Registro Profissional:

Telefone: _____ **Endereço Eletrônico:** _____

Supervisão na concedente:

- ☐ diária
☐ semanal
☐ quinzenal
☐ mensal
☐ outra

2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome do Estagiário: Rômulo Daniel de Souza Moraes

Curso: Administração Pública

Termo: 1041722304

Período em que estuda: matutino

Telefone:

Email:

3 - INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO

Vigência do contrato: 01/10/2025 a 29/09/2026

Horários de estágio:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
13:00 - 19:00	13:00 - 19:00	13:00 - 19:00	13:00 - 19:00	13:00 - 19:00	

Carga horária semanal: 30:00 hs

Valor da bolsa-estágio: R\$ 1.400,00

4 - APRESENTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO ESTÁGIO:

I - Apresentação da concedente: Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

II - Objetivos:

III - Atividades a serem desenvolvidas: Auxiliar nos processos de cotação de preços; Acompanhamento e atendimento de demandas de processos de contratações e aquisições; Organização documental; Produção de planilhas e relatórios; Auxílio na elaboração de contratos e congêneres e Publicações de documentos.

5 - PARECER DO COORDENADOR DE ESTÁGIO/ORIENTADOR:

Professor Orientador:

Parecer: () Deferido () Indeferido

Florianópolis, 01/10/2025.

Assinatura do
Supervisor de Estágio (na empresa)

Assinatura do
Estagiário

Assinatura do
Orientador de Estágio

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Outubro 2025, 16:44:16

Status: Assinado

Documento: CIASC - TCE- Rômulo Daniel De Souza Morais.Pdf

Número: dcb3f10b-c1c9-4c7e-b2c5-85fcf1d7e3f9

Data da criação: 29 Setembro 2025, 17:17:40

Hash do documento original (SHA256): f31aa923c569dc6af4fdaa5bfad168090b1414f3ae152f92e908bfa32f26aa81



ICP Brasil - Carimbo de Tempo: 06 Outubro 2025, 16:44:15

Assinaturas

7 de 7 Assinaturas

<div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div>KEROLYN CRISTINA PINTO DE CARVALHO GOMES Data e hora da assinatura: 30/09/2025 10:57:09 Token: ac74e608-f713-480d-a4f7-49d3191e87ed</div>		<div>Assinatura</div> <div> KEROLYN CRISTINA PINTO DE CARVALHO GOMES</div>
<div>Pontos de autenticação: Telefone: + 5548991854755 E-mail: kerolyn.gomes@fepese.org.br</div>		<div>IP: 191.191.114.114 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36</div>

<div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div>ELISANGELA TERESINHA KLEVER Data e hora da assinatura: 02/10/2025 17:24:55 Token: 6403dd99-8f32-422b-9e4d-242386a305e8</div>		<div>Assinatura</div> <div> Elisangela Teresinha Klever</div>
<div>Pontos de autenticação: Telefone: + 5548988434480 E-mail: cest.esag@udesc.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</div>		<div>IP: 179.97.102.190 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</div>

<div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div>ISABELA REGINA FORNARI MULLER Data e hora da assinatura: 06/10/2025 16:44:15 Token: 67218c3e-1f5a-49ce-b396-34f363f31031</div>		<div>Assinatura</div> <div> Isabela Regina Fornari Muller</div>
<div>Pontos de autenticação: Telefone: + 5548984144815 E-mail: isabela.muller@udesc.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</div>		<div>Localização aproximada: -10.954342, -37.060608 IP: 177.70.170.28 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</div>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número dcb3f10b-c1c9-4c7e-b2c5-85fcf1d7e3f9, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign dcb3f10b-c1c9-4c7e-b2c5-85fcf1d7e3f9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Outubro 2025, 16:44:16

<div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div>IGOR PEREIRA DA LUZ Data e hora da assinatura: 01/10/2025 15:25:03 Token: 4d8ca8e5-72ee-48ca-a5b6-98b7e47c3a93</div>		Assinatura  Igor Pereira da Luz
Pontos de autenticação: Telefone: + 5548991106099 E-mail: igor.luz@udesc.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -27.585873, -48.502249 IP: 200.19.103.7 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36
<div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div>RÔMULO DANIEL DE SOUZA MORAIS Data e hora da assinatura: 30/09/2025 15:36:23 Token: 0437c746-8486-420b-ba15-9085a17bf2a4</div>		Assinatura  Rômulo Daniel de Souza Morais
Pontos de autenticação: Telefone: + 5548984824164 E-mail: romulo.morais@edu.udesc.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		IP: 200.19.103.1 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36
<div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div>DIEGO HOLLER Data e hora da assinatura: 02/10/2025 17:01:01 Token: 7a177a6b-188e-4ea7-9318-d18a0fa47d0f</div>		Assinatura  Diego Holler
Pontos de autenticação: Telefone: + 5548999239457 E-mail: diego.holler@ciasc.sc.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -27.587457, -48.500206 IP: 181.77.3.34 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número dcb3f10b-c1c9-4c7e-b2c5-85fcf1d7e3f9, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign dcb3f10b-c1c9-4c7e-b2c5-85fcf1d7e3f9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 06 Outubro 2025, 16:44:16

Assinado  via ZapSign by Truora

Assinatura



Clarice Altenhofen

CLARICE ALTENHOFEN

Data e hora da assinatura: 01/10/2025 15:09:46

Token: 8bd374ac-3713-498d-8fff-1f6b44607568

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5548999720439

E-mail: caltenhofen@ciasc.sc.gov.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 200.192.78.135

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36
(KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número dcb3f10b-c1c9-4c7e-b2c5-85fcf1d7e3f9, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign dcb3f10b-c1c9-4c7e-b2c5-85fcf1d7e3f9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.